



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 115/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria no. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 167/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova a qualificação e o credenciamento de 16 (dezesseis) Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, Modalidade II nas localidades de: Vista da Serra, Barbados, Perpétuo Socorro, Honório Fraga II, Maria das Graças I, Nossa Senhora da Penha, Quinze, de Outubro, Luiz Iglesias, São Marcos, Simonassi, São Silvano I, São Silvano II, Centro, São João Grande, Ayrton Senna III e Maria das Graças II, no município de Colatina-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de julho de 2014

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

ROSANS ERNESTINA MAGESTE Subsemento de Essado do Saúde paso Legar os de Regulphamyão e Organização de